

LIDO NO EXPEDIENTE

EM

26 / 04 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE **ESTADO DO PARANÁ**

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 030/2021.

Sugere-se ao Chefe do Poder Executivo, que providencie a colocação de placas regulamentadoras indicativas na Vila Rural nas proximidades do Cemitério Municipal pois no sentido de quem vem da vila rural não possuem placas indicando qual a rua é de mão única e qual é a rua de mão dupla.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que praticamente não existe nenhum tipo de sinalização, pessoas que vem do sentido da vila rural para o cemitério municipal, podendo assim causar acidentes entre as bifurcações que possuem naquele local.

O objetivo das placas indicativas facilita a vida dos moradores da vila rural. Daí que pleiteamos a Vossa Excelência que determine junto ao seu departamento competente estudos e providencias que se faz necessária para o caso.

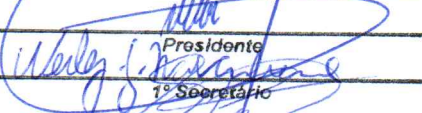
Sala das sessões, 26 de abril de 2021.


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Vereador

APROVADO

EM 26 DE Abri DE 20 21 DISCUSSÃO

EM 26 DE Abri DE 20 21


Presidente

1º Secretário

2º Secretário